



**ALMIR KUSDRA -ME /CASA DO MILHO COM. DE CEREAIS**  
 MARGINAL ALTAIR KERICO, 401  
 PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500  
 QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087  
 Email: almirkusdra@hotmail.com

## Representação Gráfica de CCE (Carta de Correção Eletrônica)

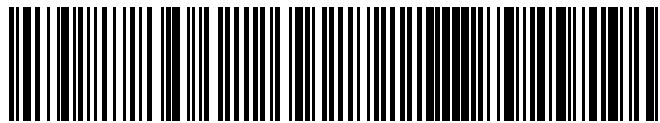
ID do Evento: 11011041250305725265000170570010000023481086219717001

Criado em : 31/03/2025 11:11:10

Prococolo: 141250044430947 - Registrado na SEFAZ em: 31/03/2025 11:12:24

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Conhecimento: 000.002.348 - Série: 001**



4125 0305 7252 6500 0170 5700 1000 0023 4810 8621 9717

*A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.*

### CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

#### **Campos Alterados:**

**compl:xObs=Veiculo: SEU-7F45 - MDJ-1B81 - MDJ-1B21**

**Motorista: ROBSON FABIENSKI (094.189.659-50)**

**TERLOGS - TERMINAL MARITIMO LTDA. MUN. DE SAO FRANCISCO DO SUL - SC AV. ENG. LEITE**

**RIBEIRO N 470 CENTRO -CEP:89.240-000 CNPJ: 04.814.657/0001-43 IE: 254.342.566.RECINTO**

**ALFANDEGADO CODIGO NUMERO :9.981.402**

**AZ. ALFANDEGADO SILO VERTICAL DA APPA(ATO DECL. NR. 62 DE 26/09/2002)- ADMINISTRACAO**

**DOS PORTOS DE PARANAGUA PR- POLL DA TIBAGI SERVICOS MARITIMOS LTDA CNPJ:**

**79.613.121/0001-69 Remessa Destinada P/ F**

**AZ. AL**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
 A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*